



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000
Fone (Fax): 55 643 1026
CNPJ: 04.216.132/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 184/2003

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL, E DUZENTOS REAIS).

A Sr. **NEOLANGE CULAU BRANDÃO**, Prefeita Municipal de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor **FAZ SABER** que, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 02 – Gabinete da Prefeita
Unidade: 01 – Unidade Subordinada
Proj./Ativ. 2.002 - Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita
Rubrica 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor R\$ 2.000,00

Órgão: 03 – Secretaria de Administração, Planejamento e Fazenda.
Unidade: 01 – Unidade Subordinada
Proj./Ativ. 2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria
Rubrica 3.3.90.39.27.00 – Serviços Postais e Sedex
Valor R\$ 200,00
Rubrica 3.3.90.39.13.00 – Serviços de Propaganda e Promoção Institucional
Valor R\$ 1.000,00

Órgão: 05 – Secretaria de Agric, Com, Ind, Pecuária, Turismo, Desenvolvimento.
Unidade: 01 – Unidade da Diretoria de Obras
Proj./Ativ. 2.024 – Manutenção do Parque Viário
Rubrica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor R\$ 12.000,00



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000
Fone (Fax): 55 643 1026
CNPJ: 04.216.132/0001-06

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

Unidade: 01 Unidade de Saúde

Proj./Ativ. 2.031 – Assistência Médica e Odontológica a População

Rubrica 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Valor R\$ 10.000,00

Rubrica 3.3.90.39.99.00 – Demais Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica

Valor R\$ 6.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 31.200,00

Artigo: 2º- Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo primeiro, no valor de R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais), reduções das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 03 – Secretaria de Administração, Planejamento e Fazenda

Unidade: 01 – Unidade Subordinada

Proj/Ativ. 2005 – Manutenção dos Encargos Gerais do Município

Rubrica 3.1.90.94.01.00 – Indenização por Demissões de Servidores ou Empregados

Valor R\$ 6.200,00

Proj/Ativ. 2006 – Manutenção das atividades da Contabilidade

Rubrica 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria

Valor R\$ 9.000,00

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

Unidade: 01- Unidade de Saúde

Proj/Ativ.- 1.031- Aquisição de Veículos

Rubrica: 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Valor R\$ 16.000,00

TOTAL R\$ 31.200,00



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone (Fax): 55 643 1026

CNPJ: 04.216.132/0001-06

Art.3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista do Cadeado, em 14 de Abril de 2003.

Neolange Culau Brandão
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE

Tabajara Rosa de Miranda
Sec. de Adm. Pl. e Fazenda